



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA Nº 11, EM 11 DE ABRIL DE 2025

### AVALIAÇÃO DE CANDIDATO INDICADO PARA RECONDUÇÃO COMO MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 48086.002416/2025-52

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a indicação de membro do Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 12 de janeiro de 2024, e da competência expressa no item “b” do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

*"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:*

*I - opinar, de modo a auxiliar:*

*a) os acionistas na indicação de membros do Conselho Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições”;*

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pelo candidato, conforme adiante exposto:

#### I) INFORMAÇÕES DO CANDIDATO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

**Nome:** MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO    **CPF:** 065.017.705-30

**Cargo para a qual foi indicado:** CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - INDEPENDENTE (RECONDUÇÃO)

**Formação acadêmica:** Graduado em Geologia pela Universidade Federal da Bahia - 1974;

Especialização em Geologia Econômica pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP- 1975.

#### Documentos apresentados:

Ofício nº 120/2025/GM-MME de 25 de março de 2025; (2492005)

Formulário “B” - Cadastro de Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração – Empresa de Menor Porte, preenchido e assinado pelo candidato. (2492008)

Relatório “SINC-Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais”, Emitido no dia 08/04/2025 com validade até

o dia 06/07/2025; (2512321)

Curriculum vitae, que destaca: Dados pessoais, formação acadêmica, formação complementar, atividades profissionais e outras informações relevantes; (2492008)

Registre-se que o Comitê consultou as certidões, sem restrições, sobre o candidato, emitidas pelo Tribunal de Contas da União (Processos no Âmbito do TCU e de Contas Julgadas Irregulares); CGU (Correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM e Correcional-ePAD e CGU-PAD); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho; Certidão da Justiça Federal-TRF da 1a Região (Certidão Judicial Cível e Criminal Negativas), válidas para o TRF da 1a Região e Seção Judiciária dos Estados componentes da 1a Região e Tribunal Superior Eleitoral - TSE - Certidão de Quitação Eleitoral.

## II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Após análise da documentação e do formulário apresentado e documentos citados acima, este Comitê concluiu, de forma unânime, que o candidato indicado para o cargo de Conselheiro de Administração, atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigos 28, 29, 54-I e 54-II, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Ressaltamos que a experiência profissional que habilita o candidato ao cargo indicado está prevista no inciso **IV, letras a e b do artigo 28 do Decreto 8.945/16**.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

### Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Dênis de Moura Soares

Hemeline Lúcia Camata Soares

Palmiro Franco Capone



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 11/04/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Coordenador(a) do Comitê de Elegibilidade**, em 11/04/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares, Coordenador(a) do Comitê de Elegibilidade**, em 14/04/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](https://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2502632** e o código CRC **5AECD474**.